

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 25/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino e os Vereadores, Jorge Miguel da Silva Rosado, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo, Paula Cristina da Mata Trindade. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três. -----

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

**O Vereador Luis Costa** informou que se realizou a prova de Corta Mato no antigo campo de golfe, deu os parabéns ao Professor Nuno Costa por toda a organização e logística associada, é uma prova pequena mas que exige muito trabalho. Agradeceu também à Delloite que uma vez mais disponibilizou o campo de golfe para esta prova que tem um traçado espetacular, dando inclusivamente para fazer uma prova a nível nacional, transmitida pela RPT e ficou essa possibilidade. Também agradeceu ao GDA, parceiro e aliado importante nestas provas, para além da ajuda na montagem da prova esteve presente com atletas a participar com uma boa classificação. -----

**A Vereadora Paula Trindade** informou que se vai realizar no dia 16 de dezembro um passeio micológico na calçada medieval de Marvão, com inscrições limitadas e deixou o convite a quem queira participar. -----

**O Vereador Jorge Rosado** começou por referir que terminou a quinzena gastronómica da castanha que é a que mais público traz ao concelho e que valoriza este produto endógeno tão importante. Agradeceu aos restaurantes aderentes e aos visitantes. -----

Perguntou sobre o gás canalizado na vila de Marvão que foi um processo movido pelo PS em 2019 e que está “emperrado” e a meio. Na semana passada houve testes à rede e nas habitações do município ainda não está concluída a instalação dos ramais. Pediu ao Sr. Presidente que pudesse confirmar estas informações. -----

Referiu também que chove no pavilhão em Santo António das Areias há mais de dez anos, perguntou o que é necessário para corrigir a situação? A iluminação do campo de futebol não está a 100%, está prevista a mudança para Led? -----

As juntas de freguesia começaram a receber as faturas para pagamento da água nos sanitários públicos e vai ser uma grande carga em termos financeiros, por isso, alertou que é necessário investir nos WC’s para evitar os desperdícios de água. Perguntou se a câmara pode resolver esta questão. -----

-----  
2023.12.04

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Perguntou também se a empresa HBR continua com a avença para trabalhar a Marca Marvão e o que tem sido feito? Pedeu que lhe pudessem enviar um relatório com o ponto de situação deste processo. -----

Informou ainda que na Portagem, frente à casa do Sr. Tomás está levantado o passeio, se já foi identificada esta situação e se a podem resolver? -----

**O Presidente** respondeu que o gás na Vila não é bem como foi relatado. A câmara tem roços abertos à espera da empresa a quem adjudicaram os serviços e essa empresa não responde aos contactos, mas vai continuar a insistir. Quanto à iluminação do campo de futebol, já tem conhecimento e o electricista já foi ver, o equipamento está ultrapassado, vão ser melhoradas as caixas e os focos vão ter de mudar para Led assim que arranjarmos uma solução para os substituir. A questão de chover dentro do pavilhão tem a ver com os painéis solares que estavam no telhado e furaram a estrutura. Pedeu que o telhado fosse bem vedado quando retiram os painéis. Agora não se conseguiu identificar bem o sítio onde entra água. No entanto, vai mandar alguém verificar e analisar a forma de evitar a entrada de água. -----

**O Vereador Jorge Rosado** disse ainda que neste momento há uma grande participação desportiva do concelho no pavilhão e no campo, pediu que pudessem fazer um esforço para melhorar estes problemas. -----

**O Vereador Luis Costa** informou sobre a Marca Marvão que existiu uma data para a empresa vir fazer a apresentação mas não foi possível. Está feito um plano com a estratégia para desenvolvimento da Marca e vai marcar uma reunião para o apresentar. -----

**O Presidente** disse que falou com os Presidentes de junta para se fechar uma das portas dos sanitários públicos para evitar alguns gastos de água. -----

**O Vereador Jorge Rosado** pediu que a câmara pudesse ajudar as juntas a minimizar estes gastos elevadíssimos e que os técnicos do município se deslocassem aos sítios para ver o que podem fazer. -----

## PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

### FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

#### ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária **de 23 de novembro**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

**A ata foi aprovada por unanimidade.** -----

#### ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-25/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

2023.12.04

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - CONHECIMENTO -----

N.º 228 de 30/11/2023, que acusava os seguintes saldos: -----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 1.580.834,78 € -----**

**OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – 388.650,86 € -----**

## DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

**DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 156111/2023 – FONTE DE SOUTO - FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----**

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Fonte de Souto, freguesia de Santo António das Areias, artigo matricial nº 61. -----

**Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel. -----**

**DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 154189/2023 – RUA DO CASTELO, Nº 4- MARVÃO - FREGUESIA DE SANTA MARIA DE MARVÃO -----**

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Rua do Castelo, nº 4 em Marvão, freguesia de Santa Maria de Marvão, artigo matricial nº 360. -----

**Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel. -----**

## DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

**BOLSAS DE ESTUDO MUNICIPAIS 2023/2024 – RELATÓRIO FINAL DO JÚRI -----**

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 95/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**Não participou na discussão e votação deste assunto, o Vereador Luis Costa que se ausentou da sala. -----**

**O Vereador Jorge Rosado** referiu que o número de candidaturas às bolsas tem vindo a reduzir nos últimos três anos e perguntou se é possível que a análise do júri seja feita mais cedo. -----

**A Chefe de Divisão** explicou que o regulamento do município define que o período decorre durante o mês de outubro. -----

**A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o relatório apresentado. -----**

**ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO LOTE Nº 12 – LOTEAMENTO DO VAQUEIRINHO -----**

*Deu entrada nos serviços em 13/10/2023, uma proposta apresentada pela requerente Anabela Trindade Costa, portadora do cartão de cidadão 13018349, residente em Abegões, Bloco 1, Caixa 7, freguesia de Sto. António das Areias, no sentido de adquirir o lote nº 12, do Loteamento do Vaqueirinho.*

*Propõem adquirir o referido lote, pelo montante de 27.001 €.*

2023.12.04

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*Pelo Município foi promovida a venda de lotes do loteamento do Vaqueirinho ao abrigo do disposto no Artigo 3º, nº 2 alínea b), do Regulamento Municipal de Venda de Lotes para Habitação, em procedimento de seleção aberto a todos os interessados, nos termos e condições oportunamente definidos, e publicitados no respetivo edital, em conformidade com o referido Regulamento.*

*Foram vendidos quatro lotes em 2020, em 2021 foi vendido mais um lote por ajuste direto, em 2022 foram vendidos mais dois lotes por ajuste direto, estando ainda por vender 6lotes, verificando-se, por isso, que a oferta é superior à procura.*

*A requerente formulou a proposta de aquisição do lote 12, o qual não foi objeto de venda no âmbito do procedimento aberto e se encontra ainda por vender.*

*Nos termos do referido regulamento, a venda de lotes poderá ser promovida por procedimento de seleção aberto (Artigo 3º, nº 2, alínea b) ou através de ajuste direto nos termos do Artigo 3º, número 2 alínea a).*

*O Regulamento define os termos em que deve decorrer o procedimento de seleção aberto, porém, é omissivo quanto aos termos a adotar, em procedimento de ajuste direto.*

*Recorrendo, por analogia, ao disposto nos Artigos 218º e seguintes do Código Regulamentar, a decisão de adjudicação por ajuste direto é da competência da Câmara Municipal, a quem compete fixar o preço mínimo de venda, tendo em conta a avaliação promovida e as modalidades de pagamento admitidas podendo ser convidados a apresentar propostas vários interessados.*

*No caso concreto do lote 12, tendo decorrido anteriormente procedimento aberto de aquisição, ninguém manifestou interesse na sua aquisição. Verifica-se que a oferta de lotes disponíveis para venda é consideravelmente superior à procura.*

*Foi promovida a avaliação do lote, quando da promoção da hasta pública, para aferir o preço base a atribuir ao referido lote, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 4º do Regulamento Municipal de Venda de Lotes para Habitação, o qual, foi recentemente elaborado e que, por isso, se considera válido quanto aos pressupostos que determinaram a sua avaliação no montante de 27.000€.*

*À requerente nunca foi atribuído qualquer lote, por parte do Município mostrando-se integralmente cumprido o disposto no Artigo 3º, número 1 do Regulamento; A oferta de lotes para venda no loteamento do Vaqueirinho é claramente superior à procura, tendo o Município disponíveis para venda, 6lotes sendo, por isso, legítimo o recurso ao procedimento de venda por ajuste direto;*

*O Município tem absoluto interesse na venda deste e dos restantes lotes do referido loteamento, quer do ponto de vista económico, porque a venda representa um encaixe financeiro, mas sobretudo porque representa a fixação de um agregado familiar e a dinamização do espaço e do concelho.*

*O montante oferecido pela requerente é superior ao valor base fixado por esta Câmara Municipal.*

*Considerando a proposta apresentada pela requerente e o interesse do Município na venda do mesmo, coloca-se à consideração do Sr. Presidente propor à Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 4º, nº 1 do Regulamento Municipal de Venda de Lotes para Habitação fixe o preço base do lote número 12, do Loteamento do Vaqueirinho em 27.000€.*

*Deixo também à consideração do Sr. Presidente propor à Câmara Municipal que delibere adjudicar provisoriamente à requerente o lote 12 do loteamento do Vaqueirinho, por ajuste direto, nos termos do Artigo 3º, nº1 alínea a) do Regulamento Municipal de Venda de Lotes, pelo montante de 27.001 €.*

*Mais se propõe, na ausência de disposição específica, que seja acolhido o disposto no Artigo 217º e 218º do Código Regulamentar, notificando-se os Requerentes para de imediato depositar 5% do valor da adjudicação*

-----  
2023.12.04





# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato. -----

## INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE NÃO TECNOLÓGICA DA BEIRÃ - MINUTA DO CONTRATO -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 98/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato. -----

## CARTA EDUCATIVA DE MARVÃO -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 99/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

**O Vereador Luis Costa** referiu que finalmente trazem a Carta Educativa para aprovação em reunião de câmara. Este documento tem de passar pelo Conselho Municipal de Educação, na última vez foi levado em cima da hora e nem todos os membros tiveram oportunidade de analisar o documento atempadamente, fez-se novo CME, com o envio em devido tempo para todos os membros, tendo a carta sido aprovado por unanimidade. Explicou que este documento foi elaborado por um consórcio entre o ISCTE, as câmaras municipais e a CIMAA. Foi ouvida toda a comunidade escolar, sendo que os interessados deram os seus contributos. Este é um documento para 10 anos, que nos guia para o desenvolvimento escolar, onde vem vertida a nossa visão para o Agrupamento de Escolas, quer na escola sede na Portagem, quer para a escola de Santo António das Areias. No entanto, estamos abertos a contributos. Precisamos de ter o parecer em sede de reunião de câmara, para posteriormente levarmos à Assembleia Municipal. O procedimento foi feito pela CIMAA, que tem insistido muito com os municípios, para todos serem aprovados até final do corrente ano, para não se perder o financiamento. -----

**O Vereador Jorge Rosado** começou por dizer que os eleitos pelo PS votam a favor com a seguinte declaração de voto: *“pegando nas palavras do Sr. Vereador Luís Costa, “finalmente” é uma verdade, porque tiveram três anos para fazer a Carta Educativa e deixaram para o último momento a apreciação deste documento sobre o qual o Sr. Vereador afirmou: “estarem a colocar pressão por parte da CIMAA”, mas a pressão só está do lado do Sr. Vereador Luís Costa porque se os prazos não forem cumpridos não foi por falha nossa, foi por mal condução do processo deste o início. A carta educativa como documento estratégico é importante, estava desatualizada, foi uma exigência nossa no acordo que alcançamos para a viabilização do orçamento em 2019, que era necessário rever por se encontrar desatualizada e porque já se perspectivavam elevados investimentos nesta área e que necessitavam de ser alicerçados por um documento estratégico, face ao nível de investimento na obra da escola sede e as necessidades de intervenção que já existiam na Escola Dr. Manuel Magro Machado em Santo António das Areias. Foi referido e bem, que o*

-----  
2023.12.04

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*documento não é estanque, é para dez anos e se tivesse sido feito antes podiam ter antecipado algumas coisas, nomeadamente a necessidade desta intervenção no agrupamento e de fazer a gestão das salas por ciclos em função da redução do número de alunos como vem referido na Carta Educativa. A nossa maior preocupação neste documento é a melhoria da qualidade do ensino, é este o nosso principal foco. Para isso há uma série de intervenientes, que são os decisores políticos, a comunidade educativa onde temos os pais, os professores, todos os outros intervenientes na ação educativa e que estão representados no Conselho Municipal de Educação e tiveram oportunidade de dar os seus contributos. O documento só peca por tardio e que seja menos propagandista em vez de estarmos mais preocupados em anunciar sucessivamente o término das obras da escola sede, têm de estar todos preocupados com a melhoria da qualidade do ensino e temos que refletir porque é que estamos a perder alunos para Portalegre entre ciclos e porque é que os pais a determinada altura preferem levar os filhos para mais longe em vez de os ter aqui ao lado de casa, porque é que existe uma “escola” alternativa com cerca de trinta alunos no Concelho. Estes pontos devem merecer a reflexão de todos. Tudo isto, encaixa na dinâmica da Carta Educativa, que está bem-feita do ponto de vista técnico, esperamos que possa servir e que seja uma mais-valia para todos, sobretudo para as crianças e jovens e para a melhoria da qualidade do nosso ensino. -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Carta Educativa de Marvão e submeter a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----**

## **APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----  
Eram 10h55m. -----**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_  
**A ASSISTENTE TÉCNICA,**  
\_\_\_\_\_

-----  
2023.12.04